



RALI DE PAREDES

24 / 25 Novembro 2018

REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO

CAMPEONATO NORTE DE RALIS (CNR)

Copa 106



VISA FPAK nº 041 / CNR / 2018

Emitido em: 30 / 10 / 2018



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
22-10-2018	10:00	Publicação do Regulamento Particular da Competição	<i>Web do Organizador</i>
		Publicação do itinerário e mapas	<i>Web do Organizador</i>
		Abertura das inscrições	
09-11-2018	23:00	Encerramento das Inscrições a preços reduzidos	<i>Secretariado da Competição</i>
16-11-2018	23:00	Encerramento das Inscrições	
	23:00	Data limite para pedidos extras no Parque de Assistências (anexo VII)	<i>Secretariado da Competição</i>
17-11-2018	09:30 ⇔ 12:30	Entrega do Caderno de Itinerário (Road Book) e mapas em papel	<i>Secretariado do Rali</i>
	10:00 ⇔ 18:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
20-11-2018	12:00	Publicação da lista de inscritos	<i>FPAK</i>
	19:00		<i>Web do Organizador</i>
	23:00	Encerramento dos Pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	<i>Secretariado da Competição ou Web do Organizador</i>
24-11-2018	09:30 ⇔ 11:30	Entrega do Caderno de Itinerário (Road Book) e mapas em papel	<i>Secretariado do Rali</i>
	10:00 ⇔ 16:00	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
	12:00 ⇔ 13:00	Reconhecimentos Super Especial – a pé	
24-11-2018	09:00	Abertura Parque de assistência	Parque de Jogos de Paredes
	12:00	Hora limite de entrada das assistências no Parque	
	14:00 ⇔ 17:10	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS <i>-Horário discriminado a divulgar por aditamento, após encerramento das inscrições.</i>	<i>Secretariado do Rali – Casa da Cultura de Paredes</i>
	14:15 ⇔ 17:25	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS <i>-Horário discriminado a divulgar por aditamento, após encerramento das inscrições</i>	<i>Instalações M. Coutinho - Paredes</i>
	10:00 ⇔ 11:30	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	<i>Secretariado do Rali – Casa da Cultura de Paredes</i>
	17:45	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	
	18:15	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa / 1ª Secção	<i>Quadro Oficial</i>
	19:00	Hora limite de entrada das Viaturas no Parque Fechado de Partida	Parque de Jogos de Paredes
	19:30	Partida do Rali – 1ª Etapa / 1ª Secção	
	19:46	Partida Simbólica do Rali – 1ª Etapa / 1ª Secção	<i>Câmara Municipal de Paredes</i>
	21:16	Chegada 1ª Secção – Parque Fechado	Parque de Jogos de Paredes
25-11-2018	01:00	Publicação da Classificação Provisória – 1ª Secção	<i>Quadro Oficial</i>
	09:30	Partida 2ª Secção	Parque de Jogos de Paredes
	11:27	Chegada 2ª Secção	
	11:27	Reagrupamento 15'	
	11:42	Partida 3ª Secção	
	13:54	Chegada 3ª Secção	
	13:54	Reagrupamento 15'	
	14:09	Partida 4ª Secção	
	17:02	Chegada 4ª Secção – Final do Rali	

	15 minutos após a chegada 1º Concorrente	Entrega de Prémios	<i>Pódio</i>
	15 minutos após final cerimónia pódio	Verificações Técnicas Finais	<i>Instalações M. Coutinho - Paredes</i>
	18:00	Publicação da Classificação Final Provisória	<i>Quadro Oficial</i>
	18:30	Publicação da Classificação Final Oficial	<i>Quadro Oficial</i>

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO designado à frente por CAMI Motorsport titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 24 e 25 de Novembro de 2018 uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **Rali de Paredes**

1.2 – Comissão de Honra

José Alexandre da Silva Almeida, Dr	Presidente da Câmara Municipal de Paredes
Elias Barros	Vice-Presidente da Câmara Municipal de Paredes

1.3 – Comissão Organizadora

Organizador:	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2	4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA	
Telefones	(+351) 918137996		
E-mail (geral):	clubeaventuradominho@gmail.com	Web:	www.cami.pt
Representado por:	Nuno Loureiro	Presidente do CAMI	
	Jorge Castanheira	Vice-Presidente do CAMI	
	Rui Alves da Silva	Vogal	

1.4 – Quadro Oficial

Na página web do Organizador	www.cami.pt
Desde o dia 22-10-2018 até 23-11-2018	no Secretariado permanente do Rali
Desde o dia 24-10-2018 até final do rali	no Secretariado da Competição

1.5 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2	4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA	
Telefones - e-mail	(+351) 918137996	cami.secretariado@gmail.com - clubeaventuradominho@gmail.com	
Data e hora de funcionamento	De: 22.10.2018	Até 23.11.2018	das 15:00 às 20:00

1.6 – Secretariado da Competição

Local	Casa da Cultura de Paredes	
Dia da semana	24.11.2018 / 25.11.2018	25.11.2018
Horário	09:00 ⇄ 01:30	09:00 ⇄ 22:00
Telefones - e-mail	(+351) 918137996	cami.secretariado@gmail.com

1.7 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	24 / 11 / 2018	10:00 ⇄ 24:00	Casa de Cultura de Paredes
Domingo	24 / 11 / 2018	09:00 ⇄ 20:00	Casa de Cultura de Paredes

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, definidos no Art. 1.2.1, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

Informação adicional, será publicada on line no guia oficial do Rali

2.2 – Esta competição será pontuável para os Campeonatos referidos no Art. do Regulamento dos Campeonatos Norte / Centro e Sul de Ralis e para:

- Copa 106

Art. 3 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	José Lopes	CDA 25891
	José Castanheira	CDA 24655
	A indicar	
Secretária(o) do CCD		
	A indicar	
Observador FPAK		
	Renato Faria	CDA 21707
Delegado Técnico FPAK		
	Pedro Rodrigues	CTC 25139
Diretor de Prova		
	Jorge Castanheira	DP 22994
Diretores de Prova Adjuntos		
	Pinto de Carvalho	DPA 24345
	Manuel Luís	DPA 24340
Adjuntos da Direção de Prova		
	Rui Cruz Silva	DPA 23002
	Paulo Costa	DPE 25726
	Marco Ferreira	DPE 25725
Responsável de Segurança		
	Rui Alves da Silva	DP 23941
Comissário Técnico Chefe		
	João Macedo	CTC 23942
Comissários Técnicos		
	Hélio Vicente	CTC 25287
	Ricardo Faria	CTC 25454
	Pedro Rosa	CT 25727
	António Vieira	CT 23001
	José Ferreira	CTE 24342
Secretária(o) da Prova		
	Filomena Mondego	AD 25729

Secretária(o) da Prova Adjunta (o)		
	Mélanie Royer	AD 25961
Relações com os Concorrentes		
	Luís Sá Carneiro	CDA 22158
Coordenadores Parque de Assistência		
	Augusto Jesus	AD 25730
	Daniel Cunha	AD 22363
Responsável Parque Fechado		
	Manuel Silva	CC 23018
Responsável Zona Refueling		
	Adrião Garcia	CC 23008
Responsável pela Cronometragem		
	Cronobandeira	
Responsável pelos Resultados		
	Cronobandeira	
Responsável pela Comunicação Social		
	Jorge Azevedo	AD 25731
Delegado Médico FPAK / Médico da Competição		
	Jorge Magalhães (Dr.)	MC 22514

3.2 – Comissários de estrada

Cami Motorsport – Clube Aventura do Minho	Clube Automóvel de Amarante
Demoporto	

3.3 – Identificação dos Oficiais

Diretor de Prova	Camisa Branca	Comissário Téc. Chefe	Colete Preto
Diretores Adjuntos	Camisa Branca	Comissário Técnico	Colete Preto
Adjuntos Direção	Polo Laranja	Secretariado	Polo Laranja
Médicos	Colete Branco	Responsável da Especial	Colete Vermelho c/ texto
Comissários de Segurança:	Colete Laranja	Media	Colete Verde
Responsável de Segurança:	Colete Laranja com risca branca e texto	Chefes de Posto	Colete Azul com risca branca e texto
Controladores	Colete Amarelo	Rel. com Concorrentes	Colete Vermelho com a inscrição
Comissários Parques	Colete Amarelo	Rádio intermédio	Colete Amarelo com marca azul

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas a participar na competição todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art. 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos Norte/Centro/Sul de Ralis 2018

Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição imprimindo o Boletim de inscrição que se encontra publicado em www.cami.pt ou www.fpak.pt

5.2 – As inscrições serão recebidas nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular no Secretariado da Competição, localizado em (Ver Art. 1.5)

Até às 23:00 Horas do dia 16 de Novembro de 2018

5.2.1 – Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respetivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, até ao segundo dia após a data de fecho das inscrições (18.11.2018) e de acordo com os Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

5.2.2 – Nota Importante

O Boletim de inscrição deve ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não chegue à Comissão Organizadora devidamente preenchido o concorrente pode ver a sua inscrição recusada.

A inscrição só será formalizada após confirmação do pagamento dentro dos prazos limite.

5.3 – O máximo de inscritos é fixado em 60. Caso o número seja ultrapassado a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição.

Art. 6 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

6.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

a) Para todos os concorrentes que efetuem a inscrição e respetivo pagamento até ao dia 9 de Novembro de 2018

Com Publicidade Obrigatória e seguro		Sem Publicidade Facultativa
De acordo com o Art. 5.4 das PER	300,00 €	Não se aplica

b) Para todos os concorrentes que efetuem a inscrição e respetivo pagamento entre o dias 10 e 16 de Novembro de 2018

Com Publicidade Obrigatória e seguro		Sem Publicidade Facultativa
De acordo com o Art. 5.4 das PER	500,00 €	Não se aplica

6.1.1 – Sistema GPS

Todos os concorrentes terão de liquidar nas verificações administrativas o custo da utilização do sistema GPS não previsto nas inscrições. O mesmo será de 25,00 € de acordo com o estipulado no Art.13.1.2 do Reg. CNR

6.1.2 – Sistema de Tracking / GPS

De acordo com o estipulado no Art.13.1.1 do Reg. CNR a todos os concorrentes participantes será solicitado um **cheque caução no valor de 250,00 €**

6.2 – Outras Taxas

- Placas “Auxiliar”, 50,00 € / cada
- Placas “Motorhome” 100,00 € / cada

6.3 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular – disponível on-line em www.cami.pt	
Conjuntos de mapas – disponível on-line www.cami.pt	
Caderno de itinerários (Road-Book)	1
Identificativos para os condutores	2
Identificativos para os elementos da assistência	2
Placa de assistência	1
Placa Auxiliar	1
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória	Todos
Espaço disponível no Parque de Assistências (*)	36 m ² *
Resultados finais disponíveis on-line em www.xxxxxxxx	

(*) – Por cada m² de área adicional 15,00 €

6.4 – Formas e local de pagamento – ver Art. 1.3

Por numerário	
Cheque - Passado à ordem de:	CAMI – Clube Aventura do Minho
Multibanco	NIB: 0010 0000 4738 2750 0017 5
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5
Banco BPI - Beneficiário	CAMI – Clube Aventura do Minho

Art. 7 – SEGURO DA COMPETIÇÃO

7.1 – Conforme o Art. 17 das PGAK

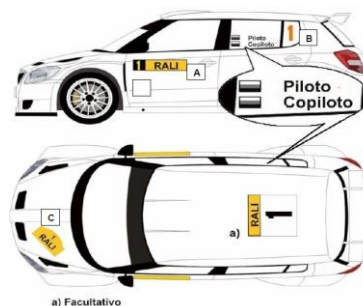
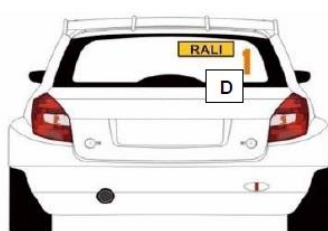
Art.8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art. 15 das PGAK.



8.2 – Descrição da Publicidade Facultativa – conforme Art. 15 das PGAK. – Não se aplica

8.3 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art. 15 das PGAK e 9 das PER.



Art. 9 – DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

9.1 – Detalhes da Competição

Distância total o percurso	183,73 Km
Número de PEC	8
Distância total de PEC	62,99 Km

Número de Etapas	1
Número de Secções	4
Tipo de Piso	Asfalto

Art. 10 – DESENLAR DA COMPETIÇÃO

10.1 – Provas Especiais de Classificação – conforme o Art. 19 das PER.

10.2 – Hora oficial durante toda a competição - Hora GPS

10.3 – Partida – as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em 100 €.

10.4 – Controles Horários (entrada por avanço) – nos Controles 2B, 2C e 8F, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art. 18.3.6 das PER.

10.5 – Ordem de Partida

10.5.1 – 1ª Etapa / 1ª Secção será dada de minuto a minuto conforme a lista de Admitidos à Partida

10.5.2 – 1ª Etapa / 2ª Secção será dada de minuto a minuto e pela ordem de entrada no CH 2C

10.5.3 – 1ª Etapa / 3ª Secção será dada de minuto a minuto e pela ordem de entrada no CH 4A

10.5.4 – 1ª Etapa / 4ª Secção será dada de minuto a minuto e pela ordem de entrada no CH 6A

10.6 – Super especial

10.6.1 – Será disputada de acordo com o descrito no Art. 20 das PER

10.6.2 – Ordem de partida – para a Super Especial será dada de dois em dois minutos e pela ordem de entrada no controlo:

Art. 11 – RECLAMAÇÕES E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 23 das PER.

Art. 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios será, no horário previsto no Art.2 e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 28 das PER.

13.2 – Classificação Geral

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu	4º	Troféu	5º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------	----	--------	----	--------

13.3 – Classificação Grupos / Divisões

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.4 – Taça de Senhoras

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.5 – Copa 106

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.6 – Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores

13.7 – Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

ANEXO I – ITINERÁRIO

Publicado em separado

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	24 / 11 / 2018	14:00 ⇔ 17:30	Secretariado – Verificações Administrativas e Verificações Técnicas Iniciais
		17:45	Secretariado – Reunião CCD
		18:15	Publicação lista de admitidos à Partida
		19:30	Partida 1ª Etapa / 1ª Secção
		21:15	Chegada 1ª Etapa / 1ª Secção
	25 / 11 / 2017	01:00	Publicação da Classificação Provisória – 1ª Secção
		09:30	Partida 1ª Etapa / 2ª Secção
		11:25	Chegada 1ª Etapa / 2ª Secção
		11:40	Partida 1ª Etapa / 3ª Secção
		13:54	Chegada 1ª Etapa / 3ª Secção
		13:54	Partida 1ª Etapa / 4ª Secção
		16:20	Chegada 1ª Etapa / 4ª Secção
		16:50	Pódio de Chegada – Entrega de Prémios
		18:00	Secretariado – Afixação Classificações Provisórias
18:30	Secretariado – Afixação Classificações Oficiais		
Luís Sá Carneiro			
Telemóvel: 913 999300			

ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUENCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- PER 2016íodo de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel...: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

910822352

ANEXO V – SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES GPS / GSM

De acordo com o Art. 13 do Reg. Do CNR

ANEXO VI – OBRIGAÇÕES GERAIS

1 – Reconhecimentos

1.1 – Restrições Específicas

O número máximo de passagens para o reconhecimento de cada Prova Especial é limitado a **duas** por equipa.

Durante os reconhecimentos, apenas é permitida a bordo do veículo a presença de duas pessoas: o condutor e o 2º condutor ou navegador da equipa em questão.

É proibido às equipas circularem no sentido oposto ao do rali, exceto quando tal for indicado por um comissário da competição ou pelas autoridades policiais. Os concorrentes só podem entrar numa prova de classificação pela partida e sair pela chegada.

Os reconhecimentos devem ser efetuados no inteiro e absoluto respeito das Regras do Código de Estrada, bem como da segurança e dos direitos dos outros condutores.

2 – Parques de Assistência / Zonas de Reabastecimentos

2.1 – Durante toda a competição a Assistência e o Reabastecimento aos veículos concorrentes só é permitida em zonas destinadas ao efeito e mencionadas no Caderno de Itinerário / Road-book. (Conforme Art. 12 das PER).

2.2 – Horário de acesso aos veículos de assistência

Até 30 minutos antes da hora prevista para a entrada do primeiro concorrente e depois da saída do último concorrente.

2.3 – Viaturas admitidas dentro do Parque de Assistência

Durante todo o rali, só será permitida a permanência de uma viatura de assistência por viatura concorrente, devidamente identificada pela placa "Assistência", fornecida pela organização, colada no vidro da frente. O não cumprimento desta regra impede a entrada no parque de assistência.

Outra viatura da equipa, quando identificada pela placa "Auxiliar" fornecida pela organização, colada no vidro da frente, será autorizada a estacionar nas proximidades, onde e quando houver espaço disponível para o efeito. O não cumprimento desta regra impede a entrada no referido local.

2.4 – Parque de Assistência

O espaço destinado para os meios de Assistência de cada um dos Concorrentes dentro do Parque de Assistência é de 36 m² (6 x 6 mt) (três lugares marcados no Parque de Estacionamento). Caso o espaço ocupado pelas viaturas de Assistência de um Concorrente ou de um conjunto de equipas que partilhem os mesmos meios e estruturas dentro do Parque de Assistência seja superior ao espaço normal dos marcados no Parque, torna-se obrigatório o envio pelo concorrente para a **Comissão Organizadora do Rali até às 23H00 horas do dia 16 de Novembro de 2018** (cami.secretariado@gmail.com) da planta com as dimensões exatas e a correta disposição. Caso o concorrente não cumpra o estipulado no presente Art. A Comissão Organizadora atribuirá o local de estacionamento não podendo o mesmo ser alterado.

O não cumprimento desta regra impede a entrada dos meios para dentro do Parque de Assistência.

2.4.1 – É expressamente proibido o estacionamento dos atrelados que transportem os veículos dentro dos Parques de Assistência, ou Parque de Pré-Partida. Os atrelados serão obrigatoriamente colocados no parque próprio a indicar pela organização. A entrada de um atrelado somente é permitida para a operação de descarga ou carga da viatura participante, no espaço de tempo estritamente necessário.

A infração acarreta uma sanção de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) sendo obrigatório que a liquidação desta coima seja feita junto do Responsável das Relações com os Concorrentes, até ao momento da partida, estando o concorrente sujeito a não ser autorizada a sua partida para a prova.

2.4.2 – No ato das Verificações Documentais a organização fornecerá 1 (uma) placa PARQUE de ASSISTÊNCIA sendo obrigatório que a mesma seja devidamente colada no canto superior do para-brisas. O não cumprimento impede o acesso ao Parque de Assistência.

2.4.3 – No ato das Verificações Documentais a organização fornecerá 1 (uma) placa SERVIÇO sendo obrigatório que a mesma seja devidamente colada no canto superior do para-brisas. O não cumprimento impede o acesso ao Parque adjacente ao Parque de Assistência.

Esta placa não permite o estacionamento no PARQUE de ASSISTÊNCIA, só dá acesso a cargas e descargas rápidas fora das horas ocupadas pelas viaturas de competição.

2.4.4 – A comissão organizadora divulgará até ao dia **22 de Novembro de 2018**, na **página web do CAMI Motorsport** em www.cami.pt, o esquema do parque de assistência com a localização de todos os concorrentes. O não cumprimento acarreta uma sanção de 250 € (duzentos e cinquenta euros). Sendo obrigatório que a liquidação desta coima seja feita junto do Responsável das Relações com os Concorrentes, até ao momento da partida, estando o concorrente sujeito a não ser autorizada a sua partida para a competição.